ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes e EPI's para servidores das escolas da rede municipal, lotados em cozinhas, refeitórios e serviços gerais., para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ijuí/RS.

2. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Ijuí necessita da aquisição dos matérias para atender às exigências da RDC ANVISA 216/2004 – Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual, e Resolução FNDE nº 06/2020 do PNAE.

Público-alvo: Agentes de alimentação e Agentes de higienização de 26 escolas municipais, visando a padronização, assim evitando o uso de vestuário inadequado, risco de contaminação cruzada na alimentação escolar e não conformidade em visitas da Vigilância Sanitária e Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Além disso, a contratação da aquisição através de registro de Preços permite maior flexibilidade, controle de custos e adequação às necessidades reais da Secretaria de Educação e escolas atendidas.

2. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos materiais de acordo com a descrição do Termo de Referência, de forma parcelada mediante a solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, não sendo aceito que a contratada estipule pedido mínimo de materiais, assim sendo solicita-se que a empresa contratada seja local, considerando:

- A necessidade de aprovação presencial de artes e provas físicas;
- A urgência na entrega de materiais para eventos e prazos curtos;
- A facilidade de conferência imediata de qualidade e quantidade;
- A otimização de recursos públicos, com redução de custos de frete e logística;
- A facilidade de comunicação e ajustes técnicos diretos com o fornecedor.

Contratação através de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 meses, prorrogável por igual período. Fornecimento parcelado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, entrega junto ao CEDAE – Centro de Distribuição de Alimentação Escolar (Avenida Coronel Dico, nº 374, Centro), em até 10 dias úteis após a solicitação do objeto.

Sugere-se a divisão em lotes para ampliar disputa:

Lote 1 - Vestuário têxtil: Avental de tecido

Lote 2 - Calçados ocupacionais: Tênis branco, Tênis preto

Critério: Menor preço por lote.

3. Estimativa das quantidades

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as quantidades dos itens são estimadas com base na demanda histórica e no planejamento bianual da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o período de dois anos, sem obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades registradas.

A efetiva contratação dos serviços ocorrerá mediante emissão de empenho, conforme as necessidades específicas e a disponibilidade orçamentária, durante a vigência da ata de registro de preços.

4. Estimativa do valor da contratação

Atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.993/2022, foi realizada pesquisa de preços junto ao LICITACON https://portal.tce.rs.gov.br/, no período de 02/03/2026 a 15/10/2026, obtendo-se os seguintes resultados:

Descrição completa	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Avental tipo pêra, para uso em serviços de limpeza e higienização, 100% poliester, linha leve, com amarração nas laterais na altura da cintura, decote em "V" com profundidade aproximada de 25cm, cor azul marinho. Acabamento em reforço. **Frente e costas**. Serigrafia na parte superior esquerda em cor branca, na altura do decote: MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Bolso frontal centralizado na parte frontal inferior nas dimensões de 15cm de altura x 25 cm de largura, com cantos inferiores arredondados. Tamanhos: P, M, G, GG e XGG e XXGG. Quantidades de cada tamanho a combinar posteriormente de acordo com o mostruário do licitante e conforme as necessidades das escolas.	300	Unid	R$ 64,00	R$ 19.200,00
Tênis ocupacional feminino, cor branca, produzido em material polimérico impermeável. Injeção tipo full-plastic com solado de borracha vulcanizada antiderrapante, para evitar qualquer deslize, formato hexagonal. Composição da borracha de acordo com as certificações ISO 13.287 e ISO SRC comprovadas através de laudo ou documento que comprove a resistência dos calçados em pisos escorregadios, de acordo com a legislação anteriormente citada. Indicado para uso em áreas alimentícias em geral.	350	Pares	R$ 84,00	R$ 29.400,00

Numeração: do 34 ao 44. quantidades de cada tamanho a combinar posteriormente de acordo com o mostruário do licitante e conforme as necessidades das escolas.				
Tênis ocupacional feminino, cor preta, produzido em material polimérico impermeável. Injeção tipo full-plastic com solado de borracha vulcanizada antiderrapante, para evitar qualquer deslize, formato hexagonal. Composição da borracha de acordo com as certificações ISO 13.287 e ISO SRC comprovadas através de laudo ou documento que comprove a resistência dos calçados em pisos escorregadios, de acordo com a legislação anteriormente citada. Numeração: do 34 ao 44. quantidades de cada tamanho a combinar posteriormente de acordo com o mostruário do licitante e conforme as necessidades das escolas.	250	Pares	R$ 84,00	R$ 21.000,00
Tênis ocupacional masculino, cor branca, produzido em material polimérico impermeável. Injeção tipo full-plastic com solado de borracha vulcanizada antiderrapante, para evitar qualquer deslize, formato hexagonal. Composição da borracha de acordo com as certificações ISO 13.287 e ISO SRC comprovadas através de laudo ou documento que comprove a resistência dos calçados em pisos escorregadios, de acordo com a legislação anteriormente citada. Indicado para uso em áreas alimentícias em geral. Numeração: do 34 ao 44. quantidades de cada tamanho a combinar posteriormente de acordo com o mostruário do licitante e conforme as necessidades das escolas.	50	Pares	R$ 84,00	R$ 4.200,00
Tênis ocupacional masculino, cor preta, produzido em material polimérico impermeável. Injeção tipo full-plastic com solado de borracha vulcanizada antiderrapante, para evitar qualquer deslize, formato hexagonal. Composição da borracha de acordo com as certificações ISO 13.287 e ISO SRC comprovadas através de laudo ou documento que comprove a resistência dos calçados em pisos escorregadios, de acordo com a legislação anteriormente citada. Numeração: do 34 ao 44. quantidades de cada tamanho a combinar posteriormente de acordo com o mostruário do licitante e conforme as necessidades das escolas.	60	Pares	R$ 84,00	R$ 5.040,00
TOTAL	R$ 78.840,00			

Valor total estimado de referência: R$ 78.840,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Critério de julgamento: Menor preço por lote.

5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Não há previsão de impacto ambiental resultante desta contratação.

Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;

e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

6. Levantamento de mercado

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de acompanhamento técnico e logístico próximo à Secretaria Municipal de Educação, recomenda-se que a licitação seja realizada no âmbito do Programa Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico Local – “COMPRA + IJUÍ”, instituído pela Lei nº 7.724, de 15 de abril de 2025.

Para atendimento ao disposto no §1º do art. 5º da referida Lei, verifica-se que existem empresas locais credenciadas junto à COPAM que atuam no ramo e possuem capacidade técnica para execução do objeto, garantindo a viabilidade da contratação no mercado local, conforme consta abaixo:

Lote 1:

Big Bilo Confecções – CNPJ 05.623.240/0001-66

Corpóreo Malharia – CNPJ 01.498.395/0001-02

Impactus Malhas e Confecções – CNPJ 04.363.193/0001-04

Lote 2:

Maxx Distribuidora – CNPJ 08.858.271/0002-75

Vale Safe EPI"s – CNPJ 48.659.906/0001-49

L e V Equipamentos de Proteção – CNPJ 10.607.392/0002-96

7. Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, oportuna e tecnicamente viável, atendendo plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A adoção da modalidade de licitação via Sistema de Registro de Preços e no âmbito do Programa "COMPRA + IJUÍ" representa a alternativa mais vantajosa para o Município, considerando a qualidade do serviço, o fortalecimento da economia local e o cumprimento da legislação aplicável.

Sandra D. Link
Nutricionista / CRN-2 4039
Matrícula 172057

Camila Stumpf Alves
Nutricionista / CRN-2 5242
Matrícula 1973355